



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº079 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.403, de 27 de abril de 2023.

#### **DISPÕE SOBRE OS ATOS NECESSÁRIOS AOS APORTES ORÇAMENTÁRIOS DOS ÓRGÃOS CRIADOS, CINDIDOS OU DESMEMBRADOS PELA LEI Nº18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; com o art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 e com o art. 43 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022. CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, o Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE passou a vincular-se à Secretaria dos Direitos Humanos. CONSIDERANDO que as atribuições da Secretaria do Desenvolvimento Econômico relativas ao trabalho passaram a integrar a Secretaria do Trabalho. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, para transpor, remanejar, transferir, total ou parcialmente, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, Lei 18.275, de 22 de dezembro de 2022, e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, conforme disposto no art. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 - Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 e art. 29, parágrafo único, da lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. DECRETA:

Art. 1º – Os valores consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 – Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022, referentes aos órgãos criados, cindidos ou que tiveram suas competências ou vinculação alteradas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, serão remanejados na forma dos Anexos I ao IV, deste Decreto.

Art. 2º – Fica remanejado para a Secretaria do Trabalho o valor de R\$ 12.526.426,60, com orçamento oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Os contratos de gestão com organização social que envolvem ações de fomento ao trabalho serão celebrados com a Secretaria do Trabalho.

Art. 3º – O Fundo Estadual do Idoso do Ceará fica vinculado à Secretaria dos Direitos Humanos, com orçamento inicial de R\$ 7.500.000,00.

Art. 4º – Os valores suplementados neste Decreto, decorrente da aprovação da referida Lei de Reforma Administrativa, no montante de R\$ 20.026.426,60 (VINTE MILHÕES, VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) estão estritamente alinhados com as anulações, conforme tabela abaixo.

				R\$ 1,00
	ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
47200005	- FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	7.500.000,00	0,00
56000000	- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	12.526.426,60	0,00
59000000	- SECRETARIA DO TRABALHO	SET	0,00	12.526.426,60
63200001	- FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	0,00	7.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.026.426,60</b>	<b>20.026.426,60</b>

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº35.403, DE 27 DE ABRIL DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 20.026.426,60

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHAMENTO	TIPO	VALOR
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					12.526.426,60
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					12.526.426,60
11.332.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					12.310.947,60
21446 - Promoção do Atendimento aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	12.310.947,60
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					76.832,00
31233 - Estruturação de Arranjos Produtivos Locais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	76.832,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					100.000,00
31235 - Desenvolvimento da Estrutura de Apoio aos Empreendedores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					28.647,00
31236 - Apoio ao Projeto Mulheres Criativas - Oficinas de Trabalhos Manuais no Município de Tauá	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	28.647,00
11.334.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					10.000,00
21447 - Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>12.526.426,60</b>

#### ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHAMENTO	TIPO	VALOR
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					7.500.000,00
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					7.500.000,00
08.122.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					6.500.000,00
31234 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	5.850.000,00



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governador <b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora <b>JADE AFONSO ROMERO</b>	Secretaria da Igualdade Racial <b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil <b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	Secretaria da Juventude <b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima <b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria das Mulheres <b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização <b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política <b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria dos Povos Indígenas <b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	Secretaria da Proteção Social <b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria da Cultura <b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	Secretaria das Relações Internacionais <b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	Secretaria da Saúde <b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Diversidade <b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria dos Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	Secretaria do Trabalho <b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	Secretaria do Turismo <b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Esporte <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Fazenda <b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHAMENTO	TIPO	VALOR
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	650.000,00
08.122.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 31234 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	900.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	100.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>7.500.000,00</b>

## ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHAMENTO	TIPO	VALOR
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					12.526.426,60
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					12.526.426,60
11.332.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 20277 - Promoção do Atendimento aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.					12.310.947,60
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	12.310.947,60
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11450 - Estruturação de Arranjos Produtivos Locais.					76.832,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	76.832,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11633 - Desenvolvimento da Estrutura de Apoio aos Empreendedores.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 30907 - Apoio ao Projeto Mulheres Criativas - Oficinas de Trabalhos Manuais no Município de Tauá					28.647,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	28.647,00
11.334.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 20496 - Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>12.526.426,60</b>

## ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHAMENTO	TIPO	VALOR
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					7.500.000,00
47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					7.500.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					6.500.000,00
11571 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	5.850.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	650.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.000.000,00
11571 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669 - 6.69.200000	1	900.000,00
		INVESTIMENTOS	669 - 6.69.200000	1	100.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>7.500.000,00</b>

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XVIII, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 1º, letra "c", e parágrafo único da Lei nº 12.434, de 05 de maio de 1995, AUTORIZA o Secretário das Cidades **JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE** e em sua ausência o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades Carlos Edilson Araujo, a celebrar junto a Caixa Econômica Federal - CAIXA, convênios, aditivos, acordos ou ajustes, **bem como assinar toda documentação vinculada aos Programas de Habitação e Saneamento**, Programa de Aceleração do Crescimento - PAC I e PAC 2, podendo, para tanto, tudo praticar no cumprimento da atribuição que lhes é delegada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Assessor Especial de Chefia de Gabinete, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na 2ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará - CearaPar, a ser realizada em 27 de abril de 2023, às 10h, em Fortaleza/CE, no Palácio da Abolição - sede do Governo do Estado do Ceará, localizado na Avenida Barão de Studart, 505 - Meireles, CEP: 60120-020, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos constantes no artigo 132 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como os demais temas constantes na ordem do dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA**, empregada pública, matrícula nº 3012, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 24 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a prorrogação do prazo de afastamento dos **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste Ato, lotados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, que viajaram em objeto de serviço a Cidade de Newington-USA, em objeto de serviço, com a finalidade de visitar e receber provisoriamente os armamentos adquiridos pela Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme NUP 10001.004187/2023-69, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º, alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 10, art. 15 e art. 18 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Delegado de Polícia Civil	300.000-1-3	IV	30/03/2023	Newington-USA	½ (meia)	1.812,57	906,29
FERNANDO ANTÔNIO SANT'ANNA FILHO	Inspeção de Polícia Civil	404.786-1-2	IV	30/03/2023	Newington-USA	½ (meia)	1.812,57	906,29
RAFAEL MARINHO CORREA LIMA	Escrivão de Polícia Civil	198.263-1-7	IV	30/03/2023	Newington-USA	½ (meia)	1.812,57	906,29
<b>TOTAL</b>								<b>2.718,87</b>

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: EMPRESA **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.812/0001-05, com sede na Av. Expedicionários, nº 4777, Parreão, CEP: 60.410-305, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. André Luis dos Santos Pereira, brasileiro, portador do CPF nº 070.800.043-65, denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical "PATRULHA". OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, em decorrência do "Encontro Regional TRF 5", do(a) cantor(a)/grupo musical "PATRULHA", no dia 23 de março de 2023, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 02341052/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e André Luis dos Santos Pereira - CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

